



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 90 / 2017

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura crie o Conselho Municipal de Proteção aos Animais e o respectivo fundo municipal.

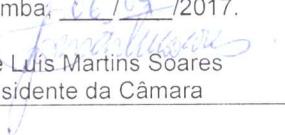
Justificativa:

A criação desse conselho é algo que corresponde aos anseios de nossa sociedade para que o poder público municipal possa criar, buscar e incrementar medidas que envolvam a defesa dos direitos dos animais.

O respectivo fundo municipal é necessário para a obtenção de recursos governamentais, de parcerias, consórcios etc.

Rio Pomba/MG, 06 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>06/04/2017</u> , <u>17</u> h <u>35</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>06/04/2017</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>30/04/17</u>
---	---	---